



DECRETO Nº 7.106/2014 DE 27/08/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/2013 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.046 de 04/07/2014,

DECRETA:

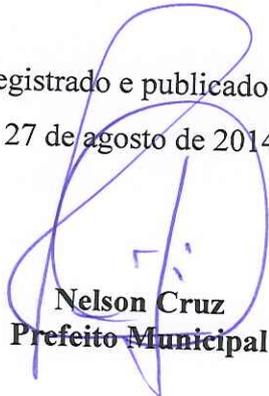
Art. 1º. . Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de **RS4.000,00 (Quatro mil reais)** no projeto e atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 42 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente- FUNDEMA
Elementos de despesa: 02 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações DiretasR\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários no projeto e atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 42 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente- FUNDEMA
Elementos de despesa: 04 – 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações DiretasR\$ 4.000,00

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente decreto em,
27 de agosto de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal